SGD: 2019/30559/011950
OFÍCIO CIRCULAR - 41/2019/SES/GABSEC

Palmas, 08/02/2019.

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE
Estado do Tocantins

Assunto: **COMUNICADO DE OBITOS 24HS**

Senhores(as) Secretários(as),

Após cumprimentá-los (as), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vetoriais e Zoonoses e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), vem **reiterar** a divulgação da **Portaria de Consolidação GM/MS Nº4, de 28 de setembro de 2017** (disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html), a qual, em seu ANEXO V, publica a lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo território nacional**.**

Conforme o quadro abaixo, a **notificação de um óbito provocado pelas seguintes arboviroses deve ser comunicada urgentemente à SES-TO no prazo máximo de 24 horas** a partir do evento, em decorrência das providências a serem tomadas pelas esferas governamentais e, consequentemente, da necessidade de encaminhamento dessas informações ao Ministério da Saúde.

DOENÇA	PERIODICIDADE DE NOTIFICAÇÃO	
	Imediata (até 24 horas)	Semanal
Chikungunya		X
Chikungunya (óbito)	X	
Dengue		X
Dengue (óbito)	X	
Zika		X
Zika (em gestantes)	X	
Zika (óbito)	X	

SVS/DVDVZ/GVA

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 08/02/2019 17:05:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B9F70933004A3742

Diante do exposto, solicitamos seu apoio na sensibilização dos profissionais de saúde municipais quanto à necessidade de seguir estas orientações padronizadas nacionalmente a fim de se conhecer oportunamente e integralmente lidar apropriadamente com a situação epidemiológica.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a GVA por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail **vigicasos.arbo@gmail.com**.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SVS/DVDVZ/GVA

Documento foi assinado digitalmente por RENATO JAYME DA SILVA EM 08/02/2019 17:05:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: B9F70933004A3742